O tema do STF de número 860 trata sobre a Possibilidade de aplicação do prazo de anos de inelegibilidade por abuso de poder previsto na Lei Complementar às situações anteriores à referida lei em que por força de decisão transitada em julgado o prazo de inelegibilidade de anos aplicado com base na redação original do art I d da Lei Complementar houver sido integralmente cumprido

O tema do STF de número 860 afirma que A condenação por abuso de poder econômico ou político em ação de investigação judicial eleitoral transitada em julgado ex vi do art XIV da Lei Complementar n em sua redação primitiva é apta a atrair a incidência da inelegibilidade do art inciso I alínea d na redação dada pela Lei Complementar n aplicandose a todos os processos de registro de candidatura em trâmite